

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1545 de 11 de Outubro de 2024
DATA: 11/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: ***.514.973-**

em 11/10/2024 21:58:21

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1789

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** - em 11/10/2024 21:58:21 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1789

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 062/2024 - PORTARIA Nº 062/2024-SEMDES DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 063/2024 - PORTARIA Nº 063/2024-SEMDES DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 236/2024 - PORTARIA Nº 236, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5.208/2024 - PORTARIA Nº 5.208, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5.209/2024 - PORTARIA Nº 5.209, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

- PORTARIA: Nº 5211/2024 - PORTARIA Nº 5211 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

- PORTARIA: Nº 5213 /2024 - PORTARIA Nº 5213 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 5214/2024 - PORTARIA Nº 5214 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 5215/2024 - PORTARIA Nº 5215 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 5216/2024 - PORTARIA Nº 5216 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

TERMO

- TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 001/2024 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021-PREVPAÇO

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.962/2024 - DECRETO Nº 3.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

AVISO

- AVISO: 01/2024 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 15/10/2024

- AVISO: N.º 005/2024 - AVISO N.º 005/2024
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.

- AVISO: N.º 006/2024 - AVISO N.º 006/2024
CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- DECRETO: Nº 3.961/2024 - DECRETO Nº 3.961, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 062/2024

PORTARIA Nº 062/2024-SEMDES DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a servidora **ADRIANA EVANGELISTA ROSÁRIO**, matrícula nº 67014448-1, como fiscal titular, do contrato 053/2024-SEMDES com a empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, e tendo em vista o disposto no art. 07 e 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ADRIANA EVANGELISTA ROSÁRIO**, matrícula nº 67014448-1, como fiscal titular para fiscalizar, acompanhar, atestar e avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 053/2024, celebrado com a empresa C G COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente ao fornecimento de Materiais Descartáveis, tipo Sacola Plástica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica designado o servidor **CARLOS FABIANO DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 67009109-1, como fiscal substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Rozilane Sousa Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 063/2024

PORTARIA Nº 063/2024-SEMDES DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 061/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 1543/2024 EM 09/10/2024 - EXECUTIVO.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 061/2024, de 08 de outubro de 2024, publicada no DOM nº 1543/2024 em 09/10/2024 - Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Rozilane Sousa Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 236/2024

PORTARIA Nº 236, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Antecipa o feriado escolar do dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), dedicado ao Professor, nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 481/2013 e;

CONSIDERANDO que o disposto no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963 que declara feriado escolar no dia 15 de outubro (dedicado ao professor),



RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o feriado escolar do dia 15 de outubro de 2024 (terça -feira), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda -feira), dia dedicado ao Professor, nos termos do Decreto nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO FERNANDES SILVA ALVES

Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5.208/2024**PORTARIA Nº 5.208, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Altera e reorganiza a composição dos servidores públicos municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT, para a função de “Agente de Desenvolvimento Local” em alusão ao “Projeto Cidade Empreendedora – SEBRAE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente o disposto no artigo 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014),

CONSIDERANDO que o “PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA – SEBRAE” tem o objetivo de transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento. Onde, tais políticas são possíveis, através de soluções estruturais, que permitem uma estrutura sólida e que resulta numa Gestão Empreendedora;

CONSIDERANDO que a “SALA DO EMPREENDEDOR” é uma ferramenta do projeto supramencionado e tem por finalidade de implementação da política municipal de atendimento ao empresariado, para soluções rápidas e práticas para abertura e formalização de empresas no município;

CONSIDERANDO que para o funcionamento da referida Sala, será necessário o treinamento de servidores em plataforma própria de SEBRAE -MA. E, que o acesso a esta plataforma só se dará após a nomeação de tais servidores pelo município,

CONSIDERANDO, por fim, os dispostos nos Ofícios de nº 1.347, de 10 de outubro de 2024, oriundo do Gabinete do Prefeito, e nº 0147, de 09 de outubro de 2024, da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de “Agente de Desenvolvimento Local” em alusão ao “Projeto Cidade Empreendedora – SEBRAE”:

- REGIANE RAMOS MONTEIRO – CPF: ***.389.***-04;
- VIRGINIA DE FATIMA FERREIRA LAUNE – CPF: ***.947.***-72;
- BRUNA TERCIA MOREIRA DE SOUZA - CPF: ***.810.***-10;
- BRUNO ITALO ANDRADE SANTOS – CPF: ***.037.***-26;
- NATALIA OLIVEIRA SANTANA– CPF: ***.100.***-84;
- LIDIANY ALMEIDA DA SILVA– CPF: ***.885.***-08;

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Local, no exercício de suas funções, deve:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de



- Desenvolvimento;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter articulação e contato direto com os parceiros da Sala do Empreendedor;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Manter registro dos atendimentos realizados em sistema informatizado, seja próprio da prefeitura ou disponibilizado por parceiro da Sala do Empreendedor;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5.209/2024

PORTARIA Nº 5.209, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Comissão técnica de revisão do Plano Diretor Municipal, instituída pela Portaria Nº 1.954, de 21 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor é o instrumento onde visa subsidiar o planejamento e administrar os recursos e processos estratégicos, a fim de elevar a eficiência efetiva dos resultados, corroborando para a materialização dos estratagemas administrativos, fundada no efetivo interesse público e do princípio da transparência, apurando medidas necessárias no sentido de adequar o Plano Diretor ao Desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO as ações do servidor têm por objetivo aferir o cumprimento da revisão, trabalhando em estreita harmonia com a Equipe Técnica, preparando planos de ações inerentes ao fornecimento de todos os dados necessários para a revisão do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO que a presente comissão técnica será a responsável pelo acompanhamento das atividades relacionadas à revisão do Plano Diretor com o objetivo de colaborar no avanço, se for o caso, aferir o tempo da execução, bem como se seu tempo e modo de realização estão compatíveis com o respectivo cronograma de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de indicação de membros na composição da Comissão de revisão do Plano Diretor Municipal, contida na Portaria Nº 1.954, de 14 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que as principais obrigações da comissão técnica são:



- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas;
- II. Estar disponível quando solicitado a contribuir integralmente com a equipe;
- III. Controlar, fornecer e administrar todo material necessário à revisão do Plano Diretor Municipal;
- IV. Assessorar e supervisionar a execução dos serviços junto com a equipe;
- V. Recebimento da demanda da continuidade e fornecer este elemento na Revisão do Plano Diretor Municipal,

CONSIDERANDO o poder da discricionariedade da Administração Municipal de rever os seus Atos Administrativos, quando convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e reorganizar a Comissão técnica de revisão do Plano Diretor Municipal, instituída pela Portaria N° 1.954, de 21 de Agosto de 2023 a saber:

- a) Luciana Helena Salgado Leite – CPF: 617.XXX.XXX-15;
- b) Carlos Fernando Costa Pereira, CPF: 197.XXX.XXX-00;
- c) Dennis de Oliveira Póvoas, CPF: 063.XXX.XXX-60;
- d) Deuzilene Pedras Viegas Aragão – CPF: 710.XXX.XXX-20;
- e) Jairon Viana Batista, CPF:995.XXX.XXX -49;
- f) João Gabriel Gusmão Diniz, CPF: 616.XXX.XXX-36;
- g) Jose Carlos Balata Santos, CPF: 613.XXX.XXX -39;
- h) José Carlos Garcia Araújo – CPF: 973.XXX.XXX-00;
- i) Marilda Sodré Cutrim – CPF: 278.XXX.XXX-72;
- j) Paula Roberta de Oliveira Soares, CPF:606.XXX.XXX -57;

Art. 2º - Esta Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal, será presidida pela servidora indicada no Art.1º, alínea “a”.

Art.3º A Comissão de revisão do Plano Diretor Municipal, através de sua presidente poderá requisitar, caso necessário suporte técnico de qualquer servidor desta municipalidade, para fins de consecução do objeto demandado.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 5211/2024

PORTARIA N° 5211 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **WELLINGTON DA SILVA COELHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5213 /2024

PORTARIA Nº 5213 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **LEANY MAYRA ANDRA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5214/2024

PORTARIA Nº 5214 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **INALDO GABRIEL ROCHA DIAS** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 11/10/2024 21:58:21 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1789



DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5215/2024

PORTARIA Nº 5215 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **RAFAEL LAGO FERRO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5216/2024

PORTARIA Nº 5216 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **CASSIO BARRETO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Termo de Apostilamento: Nº 001/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 172/2024. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 04.946.294/0001-08, situado à Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão - Paço do Lumiar/MA – CEP: 65137-000, o Sr. SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.132.563-91, RG n.º 052398092014-4, residente e domiciliado nesta cidade. **REAJUSTE:** O valor do Contrato n.º 001/2021-PREVPAÇO fica reajustado com base no percentual de **5,13%**, conforme estabelece a Cláusula Terceira, parágrafo único do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2021- PREVPAÇO, que tem por base o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**. **VALOR MENSAL:** o valor mensal do contrato que, **atualmente** corresponde à quantia de **R\$ 5.252,86** (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **passa a ser de R\$ 5.522,33** (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), a partir de 01/03/2024. **IMPACTOS FINANCEIROS:** o impacto financeiro decorrente da aplicação de reajuste corresponde a **quantia de R\$ 3.233,64** (três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), de modo que o valor global do Contrato nº001/2021-PREVPAÇO, que **atualmente** corresponde à quantia **de R\$ 239.762,16** (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), **passa a ser de R\$ 242.995,80** (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 2101; Função: 09; Sub-Função: 122; Programa: 0140; Projeto Atividade: 2157; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 1802000000 . **SIGNATÁRIO: CRESCENCIO COSTA NETO**, portador do RG nº 063745412017-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 126.389.783-53 – CONTRATANTE. **DATA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Decreto: Nº 3.962/2024**DECRETO Nº 3.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui a transição democrática de governo no Município de Paço do Lumiar/MA, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Paço do Lumiar/MA a transição democrática de governo nos termos previstos neste Decreto.

Parágrafo Único – Transição democrática de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo, inteirando -se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse.

Art. 2º - A Equipe de Transição será integrada por 08 (oito) membros, nomeados entre pessoas indicadas pelo atual prefeito cujo mandato se encerra, e o prefeito eleito, de forma paritária, nos termos do anexo I.

§ 1º - O candidato eleito para o cargo de Prefeito deverá indicar os membros de sua confiança que comporão a Equipe de Transição, com plenos poderes para representa -lo, a qual terá acesso às informações relativas às contas públicas, à dívida pública, ao inventário de bens, aos programas e aos projetos da Administração municipal, aos convênios e contratos administrativos, bem como ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, e à relação de cargos, empregos e funções públicas, entre outras informações.

§ 2º - O Prefeito cujo mandato se encerra indicará pessoas de sua confiança para o acompanhamento dos trabalhos, responsáveis pela disponibilização das informações e documentos,



podendo entregar e receber documentos, e praticar demais atos para o desenvolvimento dos trabalhos.

§ 3º - A Equipe de Transição terá um coordenador indicado pelo Prefeito eleito, e um subcoordenador que será indicado pelo Prefeito do mandato que se encerra, devendo atuar conjuntamente para o bom e regular desenvolvimento dos trabalhos, consoante o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos a serem definidos e estabelecidos após a primeira reunião.

Art. 4º - Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 3º deste Decreto, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito pelo coordenador da Equipe de Transição e dirigidos ao subcoordenador, ao qual competirá, no prazo de 05 (cinco) dias, requisitar dos órgãos da Administração municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, com a necessária precisão, no prazo de 10 (dez) dias, à coordenação da Equipe de Transição.

Parágrafo Único – Outras informações, consideradas relevantes pelo agente indicado pelo prefeito em exercício, sobre as atribuições e responsabilidades dos órgãos componentes da Administração direta e indireta do município, poderão ser prestadas juntamente com as mencionadas no *caput*.

Art. 5º - O atendimento às informações solicitadas pela coordenação da Equipe de Transição deverá ser objeto de especificação em cronograma agendado entre o coordenador da equipe e o subcoordenador e deverá ser prestado no prazo máximo previsto no *caput* do artigo 4º.

Art. 6º - Os membros indicados pelo prefeito eleito poderão reunir-se com outros agentes da Prefeitura, para que sejam prestados os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único – As reuniões mencionadas no *caput* deverão ser agendadas e registradas em atas, sob a coordenação do representante do prefeito.

Art. 7º - O Prefeito em exercício deverá garantir à equipe de transição a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado, equipamentos e pessoal que se fizer necessário.

Art. 8º - Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - O Poder Executivo por meio da Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto, bem como a disponibilização de local e equipamentos de trabalho, despesas de transporte, deslocamentos e manutenção.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito de Paço do Lumiar

ANEXO I

MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

INDICAÇÃO PELO PREFEITO ELEITO

KARINA JORDANA ALMEIDA FALCÃO – COORDENADORA

TIAGO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO

THIAGO DIAS SILVA



PAULO HENRIQUE PINHEIRO CASTRO
INDICAÇÃO PELO PREFEITO DO MANDATO QUE SE ENCERRA
JOÃO BISPO SEREJO FILHO (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO) - SUBCOORDENADOR
MARCELO EDUARDO DE JESUS CARDOSO (COORDENADOR DO RH)
LAILA MARIA RODRIGUES DA SILVA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA)
THALLES POLLY CRUZ RODRIGUES (CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: 01/2024**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 15/10/2024**

A **Comissão Julgadora de Sanções Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP** torna público que designou para às 10:00hs do dia 15 de outubro de 2024, na sala de reunião desta Secretaria, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz, Sede, Paço do Lumiar - MA, sessão pública para julgamento dos Processos Administrativos de Sanções Ambientais de competência do Município de Paço do Lumiar –MA, abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
01	1801/2024 Auto de Infração n.º 05/2024	Hadade Pinheiro Engenharia Ltda	12.133.906/0001-63
02	2959/2024 Auto de Infração n.º 27/2024	Djalma de Jesus Correa Sousa	427.***.***-72
03	4131/2024 Auto de Infração n.º 29/2024	Polimix Concreto Ltda	29.067.113/0329-85
04	4266/2024 Auto de Infração n.º 31/2024	HNT Gantzias Empreendimentos Ltda.	43.699.797/0001-70

Eduardo Souza e Silva Andrade

Representante do Departamento de Licenciamento Ambiental
Presidente da Comissão Julgadora de Sanções Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: N.º 005/2024**AVISO N.º 005/2024****CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.****DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2024 ÀS 10h**

O **COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS** torna público que realizará, às 10h do dia 16 de outubro do ano de 2024, na sala de reunião da Prefeitura de Paço do Lumiar, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz, Sede, Paço do Lumiar -MA, sessão pública da 3ª Reunião Ordinária

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 11/10/2024 21:58:21 - IP com n.º: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1789



para discussão de diretrizes.

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP:

Titular: Elizabeth Frazão dos Santos (Matrícula n.º 67014570 -1)

Suplente: Lydia Anne Gomes Teixeira (Matrícula n.º 67014576-1)

II. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Titular: Werbeth Oliveira Ferreira (Matrícula n.º 0232)

Suplente: Ivana Sousa Pereira (Matrícula n.º 800495)

III. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU:

Titular: José Carlos Balata Santos (Matrícula n.º 67075728)

Suplente: Antônio Expedito Fonseca (Matrícula n.º 601410 -2)

IV. Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – SEMPLAN:

Titular: José Luís Valentim Silva (Matrícula n.º 67013281 -1)

Suplente: Clícia Lorena Pacheco Gomes (Matrícula n.º 67014577 -1)

V. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA:

Titular: Leones Costa dos Santos (Matrícula n.º 118694)

Suplente: Carla Melyssa Castro Viegas (Matrícula n.º 67012254 -1)

Também estão convidados a participar o referido ato todos os munícipes e demais interessados.

RONALD ABREU MORAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: N.º 006/2024

AVISO N.º 006/2024

CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA -2024

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAPA

Em razão da falta de quórum na 2ª reunião ordinária que seria realizada no dia 09/10/2024, o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAÇO DO LUMIAR – COMAPA** torna público a nova data para realização da sessão pública, conforme acordado com os membros presentes, que se dará no dia **17 de outubro do ano de 2024, às 09:00hs**, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar, localizado na Estrada de Ribamar, MA 201, n.º 15, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar -MA.

Ficam convocados, por meio deste, os membros **titulares e suplentes** do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAPA, para participarem da **segunda reunião** do Conselho, em caráter **ORDINÁRIO**, a ser realizada no dia **17/10/2024**, quinta-feira, com início às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar, localizado na Estrada de Ribamar, MA 201, n.º 15, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar -MA, para deliberarem sobre as seguintes Pautas:

- 1. Formação de Comissão Técnica para julgamento de recurso administrativo;**
- 2. Votação para Vice Presidente;**
- 3. Informes de caráter geral.**

Paço do Lumiar/MA, 11 de outubro de 2024

Ronald Abreu Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



GABINETE DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Decreto: Nº 3.961/2024**DECRETO Nº 3.961, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 2022-2024, DE PAÇO DO LUMIAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal 486, de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é um órgão permanente, colegiado e de decisões e de análise dos problemas da Educação no Município e tem caráter democrático, participativo e autônomo, constituindo-se, assim, em órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador do cumprimento das ações educativas previstas no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com sua estrutura organizacional prevista nesta legislação de forma democrática, participativa e em caráter de entidade pública;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Ofício de 1.342/2024 -GAB/PREFEITO, que informam, respectivamente, a troca dos servidores: Levi Pinheiro Vianês (ex-conselheiro titular representante do Poder Executivo Municipal) e Jacimary Arouche Lavra (ex-conselheira suplente do Poder Executivo Municipal), e indicam os novos servidores para substituí-los, respectivamente: Thalles Polly Cruz Rodrigues (novo conselheiro titular representante do Poder Executivo Municipal) e Melquisedeque Pestana Ribeiro (novo conselheiro suplente-Poder Executivo Municipal). que comporão os novos membros do Conselho Municipal de Educação durante o biênio 2022 -2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de *Conselheiro(a)* no Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar/ MA – CME/PLU/MA, durante o biênio 2022-2024, nos seguintes termos:

I. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Membro Titular: ADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 804.617.603-63;

Membro Suplente: PETERSON PASSION BIRINO MIRANDA, CPF nº 044.959.393-27;

II. REPRESENTANTES DOS PAIS:

Membro Titular: CRISDIANY LAUNE ANDRADE, CPF nº 977.289.263 -49;

Membro Suplente: DARLON FRAZÃO GUIMARÃES, CPF nº 494.106.283-34

III. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO -ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

Membro Titular: ANA CRISTINA AZEVEDO COSTA, CPF nº 004.704.283-41;

Membro Suplente: MARIA AUXILIADORA PINHEIRO SANTOS FERREIRA, CPF nº 409.294.183 -87;

IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES MUNICIPAIS:

Membro Titular: LUCILEA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 483.466.753 -72;

Membro Suplente: LUÍS SERGIO BOTÃO DA SILVA, CPF nº 736.834.183-20;

V. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Membro Titular: WELLINGTON FRANCISCO SOUSA, CPF nº 838.309.953 -34;

Membro Suplente: ENIVALDO INÁCIO FERREIRA, CPF nº 016.945.472 -60;

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

Membro Titular: BRUNNA PATRÍCIA MENESES PENHA, CPF nº 011.133.963-42;

Suplente: DIEGO MARINHO PEREIRA, CPF nº 027.229.693 -78;



VII. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro Titular: THALLES POLLY CRUZ RODRIGUES, CPF nº 044.309.343 -12;

Membro Suplente: MELQUISEDEQUE PESTANA RIBEIRO, CPF nº 607.366.463 -02;

Art. 2º - As funções atribuídas aos conselheiros nomeados neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Inaldo Alves Pereira
Prefeito em Exercício

João Bispo Serejo Filho
Procuradoria Geral do Município - PGM

Antonio Luís Rodrigues Costa
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Daniel Bastos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Abner Barroco Vellasco Austin
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Crescêncio Costa Neto
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Esdras Sousa Brito
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU

Gabriel Arcanjo Campos Guimarães
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Fábio Henrique Santos Diniz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Fábio Fernandes Silva Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Evaristo Xavier
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rozilane Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Caetano Martins Jorge
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Luiz Gustavo Cunha Sousa
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Ronald Abreu Moraes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Edinaldo Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Daniel Pinheiro Garrido
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

José de Ribamar da Cruz Neto
Assessoria de Comunicação - ASCOM

Joaquim Martins Ferreira Neto
Controladoria Geral do Município - CGM

Álvaro Abrantes dos Reis
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

